www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, sábado, domingo e segundafeira, 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2022. Ano IX Edição nº 2.011

Pág. 1/6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO Nº 1322/2022	02
DECRETO Nº 1323/2022	03
RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA N. º 1.282, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022	04
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELE-	05
TRÔNICO Nº 091/2022	0
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO - SAAE	PAG
EXTRATO DE CONTRATO ADMINSITRATIVO Nº 045/2022	05
EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 025/2018	06

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, sábado, domingo e segundafeira, 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2022. Ano IX Edição nº 2.011

Pág. 2/6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1322/2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento para a Unidade Gestora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1513 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2022, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) na dotação orçamentária abaixo relacionada:

11.000-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

11.001-Serviço Autônomo de Água e Esgoto

17.122.0017.2.080- Manutenção do Departamento Administrativo do SAAE

3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas	
Fonte:076-Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	11.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o resultante de anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) abaixo indicada:

11.000-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

11.001-Serviço Autônomo de Água e Esgoto

17.512.0017.1028- Reforma no Prédio de uso Administrativo do SAAE

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	
Fonte:076-Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	11.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra o Decreto n.º 1321/2022.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, sábado, domingo e segundafeira, 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2022. Ano IX Edição nº 2.011

Pág. 3/6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1323/2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento para a Unidade Gestora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1513 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2022, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) na dotação orçamentária abaixo relacionada:

11.000-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

11.001-Serviço Autônomo de Água e Esgoto

17.512.0017.2.081- Operação e Manutenção do Sistema de Água do SAAE

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	4.4.000.00
Fonte:076-Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	14.000,00

17.512.0017.2.082- Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto do SAAE

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2 500 00
Fonte:076-Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	2.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o resultante de anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) abaixo indicada:

11.000-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

11.001-Serviço Autônomo de Água e Esgoto

17.512.0017.1026- Ampliar e Reformar o Sistema de Água do SAAE

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, sábado, domingo e segundafeira, 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2022.

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

16.500,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fonte:076-Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N. º 1.282, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Instaura Processo Administrativo para apurar a possível existência de saldo contratual para com a empresa Melcas Construtora Ltda., resultante do Contrato n.º 42/2020, bem como a execução da obra de pavimentação poliédrica objeto do referido Contrato, conforme Ofício n.º 20/2022-SMAPA, objeto do Protocolo n.º 4710/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício n.º 20/2022-SMAPA, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, solicitando a abertura de Processo Administrativo em face de pedido apresentado pela empresa Melcas Construtora Ltda., conforme Protocolo n.º 4576/2022, requerendo o pagamento de saldo remanescente da obra de pavimentação poliédrica objeto do Contrato n.º 42/2020; considerando que o referido Ofício solicita, ainda, que o processo administrativo apure se de fato a obra foi executada, conforme alegação da empresa Melcas Construtora Ltda.; considerando que a referida obra foi executada com recursos do Governo do Estado do Paraná, cujo convênio já foi encerrado; considerando que o Processo Administrativo tem por finalidade apurar as infrações administrativas ocorridas no serviço público, sob a égide dos princípios constitucionais da ampla defesa e ao contraditório, assegurando-se a utilização dos meios e recursos admitidos em direito; considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar a possível existência de saldo contratual para com a empresa Melcas Construtora Ltda., resultante do Contrato n.º 42/2020, bem como a execução da obra de pavimentação poliédrica objeto do referido Contrato, conforme Ofício n.º 20/2022-SMAPA, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, objeto do Protocolo n.º 4710/2022.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, sábado, domingo e segundafeira, 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2022. Ano IX Edição nº 2.011

Pág. 5/6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º Para dar cumprimento ao disposto no caput do art. 1º desta Portaria ficam designados para integrar a Comissão de Processo Administrativo, os seguintes servidores:

I - Presidente:

a) João Sérgio Paschoal, matrícula 1516/4;

II - Secretário:

a) Douglas Dario Siqueira da Silva, matrícula 1369/2;

III - Membro:

a) Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso, matrícula 1597/0;

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo deverá concluir os seus trabalhos no prazo máximo de noventa dias, conforme disposto no art. 16 da Lei Municipal n.º 663, de 22 de julho de 2010, findo o qual deverá apresentar relatório conclusivo ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 091/2022 (PMRC) PROCESSO № 179

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a Sra. Jéssica Camila de Mello, nomeada pela Portaria nº 1.208/2022, de 07 de junho de 2022, torna público que a sessão do Pregão Eletrônico nº 091/2022 (PMRC), objetivando *a possível aquisição de produtos químicos para limpeza do matadouro e pasteurizador municipal,* ocorrida em 27 de outubro de 2022, às 9:00 horas, foi declarada **DESERTA**.

Ribeirão Claro-PR, 27 de outubro de 2022. *Jéssica Camila de Mello*

essica Camila de Meilo Pregoeira Oficial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINSITRATIVO Nº 045/2022

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022

CONTRATANTE: SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: LAO INDUSTRIA LTDA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, sábado, domingo e segundafeira, 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2022. Ano IX Edição nº 2.011

Pág. 6/6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CNPJ/MF Nº: 00.946.219/0001-88

OBJETO: A aquisição de medidores volumétricos (hidrômetros) de CLASSE C para utilização nas trocas de hidrômetros e ligações de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, deste município de Ribeirão Claro. Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.001 – 17.512.0017.2081 – 3.3.90.30.99.01 – Material Hidráulico

FONTE DE RECURSOS: 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente. **VIGÊNCIA:** do dia 19 de outubro de 2022 até dia 18 de outubro de 2023.

ASSINARAM: Irani de Melo Gomes Neto pela Contratante e Emerson da Costa Rodrigues pela

Contratada.

Ribeirão Claro – PR, 19 de outubro de 2022. Irani de Melo Gomes Neto Diretor do SAAE

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018 - (SAAE) PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 (SAAE)

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/MF: 78.296.696/0001-32

CONTRATADO: COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

CNPJ/MF: 05.938.780/0001-39

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos/permanentes de administração e intermediação de cartões de alimentação com dispositivo de segurança para atendimento aos servidores públicos ativos no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE pertencentes ao Grupo Operacional de Carreira Operacional (GOCO) que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios através da rede de estabelecimentos credenciados.

VALOR: Reajusta o valor deste contrato no total de R\$ 9.136,80 (nove mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos), sob o percentual de 25,38% ao valor do contrato, conforme LEI MUNI-CIPAL nº 1.556 do ano de 2022.

Ribeirão Claro, 27 de outubro de 2022. IRANI DE MELO GOMES NETO

DE MELO GOMES NETO Diretor do SAAE